



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 83, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016 e Decreto n.º 107, de 30 de maio de 2016,

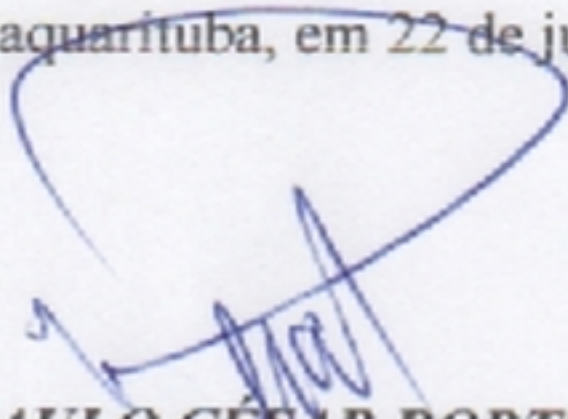
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

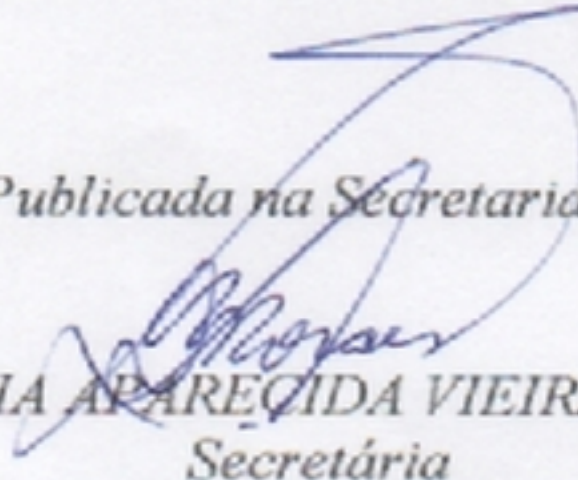
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Eduardo José G. Brisola Santos	Escriturário	8 (oito) dias 09/06/16 a 16/06/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Joana de Fátima Benedito Antunes	Pajem	2 (dois) dias 12/06/16 a 13/06/16	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Léa Mariane de C. C. Lima	Professor	8 (oito) dias 09/06/16 a 16/06/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maria Joaquina Bueno	Agente Comunitário de Saúde	2 (dois) dias 12/06/16 a 13/06/16	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de junho de 2016.


PAULO CÉSAR BORTOTTI

Secretário Municipal de Administração (em exercício)


Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

